

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2026

Nº do Processo: 004001-07422

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000148-25

Área Técnica Responsável: Gerência de Tecnologia e Segurança da Informação

Objeto: Contratação de solução de Gerenciamento Unificado de Endpoints (UEM) que permita o gerenciamento centralizado e eficiente de dispositivos, como notebooks, desktops, celulares, tablets e outros, visando garantir a segurança, conformidade e otimização da infraestrutura de TI da empresa.

Belo Horizonte, 6 de março de 2026.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

**Questionamento 01:** Item 3.16.10 (Captura de Dados via Sensores Customizáveis)

O item 3.16.10 dispõe:

“Suportar regras de captura de dados via sensores customizáveis com capacidade de busca de dados locais nos dispositivos, inclusive no registro do Windows (regedit).”

Ao analisarmos o referido dispositivo, entendemos que a funcionalidade de captura estruturada de dados por meio de sensores customizáveis, especialmente com capacidade de busca no registro do Windows, aproxima-se conceitualmente de funcionalidades típicas de soluções de SIEM (Security Information and Event Management).

Entretanto, o item 3.14.7 do edital estabelece:

“Registro detalhado de ações realizadas por dispositivos, usuários e administradores, com exportação para SIEMs e ferramentas de segurança.”

Dessa forma, entendemos que a solução a ser fornecida deverá possuir capacidade de geração e exportação de logs e eventos para integração com solução de SIEM já existente no ambiente do SESC/MG, não sendo exigido o fornecimento de uma solução específica de SIEM como parte do objeto licitado.

Está correto o nosso entendimento?

**Resposta 01:** O entendimento está correto, não será necessário ofertar uma solução de SIEM. Porém a solução deve suportar de forma nativa a captura de dados via sensores customizáveis com capacidade de busca de dados locais nos dispositivos, inclusive no registro do Windows (regedit).

**Questionamento 02:** Questionamento 02 – Item 3.16.1 (Multi-tenancy)

O item 3.16.1 estabelece:

“A solução deverá suportar configurações multi-tenancy para segregação de ambientes tais como: Departamento, Produção, Homologação e Teste.”

Entendemos que, caso a solução ofertada permita a segregação lógica de ambientes por meio de perfis, grupos, políticas e controle de acesso baseado em função (RBAC), possibilitando a separação administrativa e operacional entre departamentos e ambientes distintos, tal funcionalidade atenderá ao requisito de multi-tenancy exigido no edital.

Ou seja, não seria obrigatória a implementação de instâncias fisicamente separadas ou arquiteturas dedicadas, desde que haja segregação lógica segura e auditável.

Está correto o nosso entendimento?

**Resposta 02:** O entendimento não está correto.

A função de RBAC (Role-based access control), trata-se de função de permissão de administração de cada console e não está associado a configuração de multi-tenancy ou seja separar logicamente o ambiente,

configurações, políticas, atribuições, sensores para todos os dispositivos gerenciados na console, essa função se faz necessário devido a necessidade de segmentação entre SESC-MG corporativo e Educacional, assim bem como demais unidades espalhada pelo estado de MG, onde teremos a necessidade de aplicar configurações independentes.

**Questionamento 03:** Itens 3.24.2 e 3.24.3 (Gestão de Certificados)

Os itens 3.24.2 e 3.24.3 dispõem:

3.24.2 – “A solução deverá suportar nativamente a integração com soluções de Gestão de Certificado como SCEP/NDES e DCOM.”

3.24.3 – “Gestão automatizada de certificados digitais, com suporte a emissão, renovação e revogação.”

Com base na redação do item 3.24.2, entendemos que a solução de gestão de endpoints deverá possuir capacidade de integração com solução de gestão de certificados já existente no ambiente do SESC/MG, sendo a gestão centralizada de certificados digitais e chaves SSH realizada por ferramenta específica já adotada pelo órgão.

Assim, entendemos que não está previsto no escopo o fornecimento de solução autônoma de Gestão de Certificados Digitais.

Está correto o nosso entendimento?

**Resposta 03:** O entendimento está parcialmente correto, a solução devida suportar a integração da gestão de certificado conforme item 3.24.2 e todo ciclo de vida dos certificados (emissão, envio, revogação) deverá ser feito de forma automatizada evitando esforço operacional conforme descrito no item 3.24.3.

**Questionamento 04:** Esclarecimento Complementar (Caso seja exigido fornecimento de solução de Gestão de Certificados)

Na hipótese de ser exigido o fornecimento de solução própria de Gestão de Certificados Digitais, entendemos que será aceita solução do mesmo fabricante da plataforma ofertada, na modalidade on-premises, desde que atenda integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos.

Para fins de correta composição de custos e definição adequada da infraestrutura necessária, solicitamos, respeitosamente, que a Administração informe:

1. Quantidade estimada de chaves SSH a serem gerenciadas;
2. Quantidade estimada de certificados digitais a serem gerenciados.

Ressaltamos que tais informações são imprescindíveis para a definição da arquitetura técnica e para a adequada precificação do licenciamento da solução.

Na ausência de inventário exato, solicitamos que a Administração estabeleça uma faixa estimativa padronizada, a fim de assegurar que todos os licitantes formulem suas propostas com base no mesmo cenário técnico-operacional, garantindo-se, assim, a observância ao princípio da isonomia.

**Resposta 04:** Resposta questionamento complementar 01: Não existe uma quantidade estimada para chaves SSH a serem gerenciadas. Entretanto deverá ser considerado a quantidade devida para que não ocorra nenhum pênalti técnico na solução ofertada e custo não previsto para o Sesc Minas.

Resposta questionamento complementar 02: Deverá ser fornecido pelo menos 2 certificados por dispositivo, em caso de necessidade de certificados adicionais, eles deverão ser fornecidos sem custo para o SESC-MG. Incluindo todo serviço adicional necessário, fora do pacote horas solicitado no item 1 e 5.

  
Cleidi Oliveira Dutra